



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/09/2022

(Contém 3 folhas)

ATA Nº 24

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Rui Jorge Fernandes Simão	(PSD)
Vereador:	Ricardo Miguel Vicente Serra	(PS)
Vereador:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereadores:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 29/09/2022

ATA Nº 24

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião extraordinária pública da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor Jorge Alves Custódio, na qualidade de Presidente, e os Vereadores Senhores, Rui Jorge Fernandes Simão, Ricardo Miguel Vicente Serra, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé e João dos Santos Alves.-----

----- A reunião foi secretariada por Cidália Maria dos Reis Almeida, Técnica Superior.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião.-----

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: 2ª alteração à 1ª revisão do PDM de Pampilhosa da Serra_Proposta de Plano

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma informação do seguinte teor: -----

----- O Serviço de Planeamento, Cartografia e SIG, no âmbito da 2ª alteração à 1ª revisão do PDM de Pampilhosa da Serra procedeu à elaboração dos elementos que constituem a proposta de plano, nos termos do disposto nos artigos 72º, nº4 do artigo 76º e nº 1 do artigo 119º do Decreto Lei nº80/2015, de 14 de maio, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT). -----

----- A citada proposta de alteração pretende dar cumprimento ao disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as subseqüentes alterações, que determinou que os planos municipais e intermunicipais acolhessem as regras de classificação e qualificação do solo decorrentes da Lei de Bases da Política de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio). -----

----- Assim e depois de apreciados os diversos elementos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Plano, que integra a 2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Pampilhosa da Serra, elaborada nos termos do disposto nos artigos 72º, nº4 do artigo 76º e nº 1 do artigo 119º do Decreto Lei nº80/2015, de 14 de maio, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT). -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, pelas dezanove horas , e lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a elaborei.-----




